

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Revitalização da **UBS São José**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após visita desse vereador na UBS após a demanda da população.

Conforme as imagens em anexo, pede-se a revitalização urgente da UBS, onde a grande maioria das salas possuem um numero grande de bolor e mofo, ocasionados pelas infiltrações por possuir o telhado com goteiras, também se identificou portas não trancando adequadamente o que se faz necessário também a reforma dos banheiros.

Outro fato importante é a necessidade de possuir bancos e cadeiras confortáveis para a espera dos pacientes em seus atendimentos haja vista que as cadeiras hoje usadas são de madeira e causam auto desconforto a idosos e a pacientes com mal estar.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 20 de junho de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador